



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.GP.Nº 64/2019

Viana/ES, 04 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.011/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.011, de 04 de abril de 2019, que revoga a Lei 2.867/2017, de 20 de julho de 2017 e dá outras providências.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado
digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.04.04
11:17:13 -0300

Presidente

Prefeitura Municipal de Viana
Protocolo nº 3934119
04 / 04 / 19
[Handwritten Signature]
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.011, de 04 de abril de 2019.

Revoga a Lei nº 2.867/2017, de 20 de Julho de 2017, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.867 de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º Fica anulada todas as sanções administrativas eventualmente cominadas em decorrência da aplicação da referida legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de abril de 2019

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.04.04
11:01:58 -0300

Presidente da Câmara Municipal de Viana